



POLÍCIA FEDERAL

Av. Augusto Franco, nº 2260, Bairro Siqueira Campos, , Aracaju/SE, CEP 49075-100  
Telefone: (79) 32348579 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 01/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/SE

Processo nº 08520.004551/2019-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 - SR/PF/SE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, brasileiro, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 620, de 22/02/2019, do Excelentíssimo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 39, de 25/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovada pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.545/2019, de 04/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, em 05/04/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06502-160, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 48585759-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 358.233.098-21, tendo em vista o que consta no Processo nº **08520.004551/2019-01**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**1.1.1.** a prorrogação da vigência, conforme previsto na **Cláusula Segunda** do contrato ora aditado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze)** meses, pelo período de **14/02/2021 a 13/02/2022**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

**3.1.** A empresa deverá prorrogar e adequar o valor da garantia, nas mesmas condições, conforme o previsto no item 21.9, do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 08/2019 (UASG 200344).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Caberá à **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos representantes abaixo, em conformidade com o disposto na Portaria nº 14.245-DG/PF, de 17/11/2020, publicada no Boletim de Serviço PF nº 220, de 18/11/2020:

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2021.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)  
**MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**  
Superintendente Regional da PF/SE  
Delegado de Polícia Federal

Pela CONTRATADA:

(Assinado eletronicamente)  
**FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**  
RG: 48585759-5 SSP/SP  
CPF: 358.233.098-21



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, Usuário Externo, em 15/01/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, Superintendente Regional, em 15/01/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17374076** e o código CRC **74E37F90**.